

**Portaria Nº 01003828 de 25 de Novembro de 2025**  
**O(A) Diretor Executivo do(a) AGERBA - AGERBA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) AGERBA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

| Matrícula | Nome                       | Cargo                | Empregador         | Data Início | Data Fim   | Total de Dias |
|-----------|----------------------------|----------------------|--------------------|-------------|------------|---------------|
| 81629834  | LAZARO MACHADO DE CARVALHO | Técnico em regulação | MUNICÍPIO DE IRECÊ | 02.08.2011  | 31.08.2012 | 396           |

Finalidade:  
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

**CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS**  
AGERBA

**Portaria Nº 01003824 de 25 de Novembro de 2025**  
**O(A) Diretor Executivo do(a) AGERBA - AGERBA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) AGERBA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

| Matrícula | Nome                       | Cargo                | Empregador       | Data Início | Data Fim   | Total de Dias |
|-----------|----------------------------|----------------------|------------------|-------------|------------|---------------|
| 81629834  | LAZARO MACHADO DE CARVALHO | Técnico em regulação | PAULO E CIA LTDA | 08.02.2011  | 18.07.2011 | 161           |

Finalidade:  
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

**CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS**  
AGERBA

**AVISO DE CONSULTA PÚBLICA AGERBA Nº. 008/2025, de 26 de novembro de 2025**

O DIRETOR EXECUTIVO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENERGIA, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao art. 20, da Lei Estadual nº. 7.314, de 19 de maio de 1998; e art. 37, do Regimento da AGERBA, aprovado pelo Decreto Estadual nº. 7.426, de 31 de agosto de 1998;  
**COMUNICA:**  
A abertura da Consulta Pública AGERBA Nº 008/2025 para a atualização do inciso VII, da Cláusula Quarta, da Resolução AGERBA n. 09 de 2013, que aprova o modelo de Contrato de Fornecimento de Gás Natural Canalizado para Usuário do Segmento Residencial, na forma de Contrato de Adesão, e dá outras providências.

**1. OBJETIVO DA CONSULTA**  
Recolher contribuições e informações que subsidiarão a Nota Técnica definitiva e, consequentemente, a futura atualização do inciso VII, da Cláusula Quarta, da Resolução AGERBA n. 09 de 2013, que aprova o modelo de Contrato de Fornecimento de Gás Natural Canalizado para Usuário do Segmento Residencial, na forma de Contrato de Adesão, e dá outras providências, a fim de garantir o princípio da transparência, o que atenderá ao interesse público, e demais documentos apresentados.  
**2. CALENDÁRIO**

|                         |                                                  |
|-------------------------|--------------------------------------------------|
| 26/11/2025              | Publicação do Aviso da Consulta Pública          |
| 28/11/2025 a 12/12/2025 | Recebimento de contribuições da Consulta Pública |

**3. FORMA DE PARTICIPAÇÃO CONSULTA PÚBLICA**  
Poderão participar desta Consulta Pública pessoas físicas ou jurídicas interessadas na matéria. Os documentos estarão disponíveis no site da AGERBA (<http://www.agerba.ba.gov.br> - Serviços - Consulta Pública nº.: 008/2025), a partir de 26 de novembro de 2025 até às 17 horas do dia **12 de dezembro de 2025**.  
As contribuições à Consulta Pública deverão ser apresentadas à AGERBA por escrito, em língua portuguesa (Brasil), por meio do endereço eletrônico: [consultapublica@agerba.ba.gov.br](mailto:consultapublica@agerba.ba.gov.br) ou protocoladas na AGERBA, localizada na 4ª Avenida, 435 - Centro Administrativo da Bahia, CEP 41745-002, Salvador - Bahia, acompanhadas do arquivo contendo as formulações apresentadas e, quando for o caso, com as justificativas cabíveis e indicação do texto do documento (minuta do edital, minuta do contrato ou anexos) a que se referem.  
Somente serão apreciadas pela AGERBA as contribuições que contenham identificação do participante (CNPJ, razão social e nome do representante, em caso de empresa; nome e CPF, em se tratando de pessoa física), disponibilizando-se, ainda, as informações para contato (telefone e/ou e-mail), conforme Anexo abaixo. **(ANEXO - QUADRO - MODELO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES)**  
Durante o período de Consulta Pública, a AGERBA **divulgará** em seu site as contribuições recebidas, **com a identificação do(s) responsável(éis) pela(s) sugestão(ões)**, admitindo-se comentários, contribuições e sugestões adicionais sobre estas.

**4. ENCERRAMENTO E DIVULGAÇÃO**  
4.1. Encerrada a Consulta, as manifestações recebidas serão registradas e consolidadas em relatório, que será disponibilizado no site da AGERBA.

**CARLOS HENRIQUE MARTINS**  
Diretor Executivo

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

**PORTARIA Nº 22 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025**

A Secretária de Infraestrutura Hídrica e Saneamento, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe confere o cargo que ocupa, especialmente nos termos do art. 117, §§ 1º e 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,RESOLVE:  
Art. 1º Autorizar a substituição da Fiscal do Contrato nº 013/2023, celebrado entre Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento e a RK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.  
Art. 2º Designar o servidor Vitor Sena Bustani, matrícula nº 92092826, para atuar como Fiscal do referido contrato, em substituição a servidora Crislane Ribeiro de Santana, matrícula nº 92129265 que fica dispensada desta atribuição.  
Art. 3º A presente substituição constitui ato administrativo interno, não configurando alteração contratual, razão pela qual dispensa a formalização de apostilamento ou termo aditivo, conforme previsão expressa no art. 117 da Lei nº 14.133/21.  
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser juntada aos autos do contrato para fins de controle administrativo.

**Larissa Gomes Moraes**  
Secretária

## Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE CESSÃO DE PESSOAL**  
**1) Partes:** Embasa e Prefeitura Municipal de Salvador. **2)** Fica renovado, até 31/12/2026 o prazo de vigência do Termo de Compromisso de Cessão de Pessoal que colocou à disposição da Prefeitura Municipal de Salvador o monitor de obras e serviços da Embasa, Elias Oliveira Melo, matrícula nº 14.443. **3) Prazo:** O presente aditivo ao termo entra em vigor com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025, à vista do Processo SEI n.º 100.0907.2025.0039808-66. **4) Data de Assinatura:** 10/11/2025.

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE CESSÃO DE PESSOAL**  
**1) Partes:** Embasa e TRF 1ª Região-Seção Judiciária do Estado da Bahia. **2) Objetivo:** Visa disciplinar a cessão da empregada da Embasa, Diana de Santana Ramos, matrícula n.º 38410, para o TRF 1ª Região-Seção Judiciária do Estado da Bahia. **3) Prazo:** O presente termo terá validade de 12 (doze) meses, com início em 24 de novembro de 2025, conforme disposto no Processo SEI nº 001.7313.2025.0005953-91.**4) Data de Assinatura:** 19/11/2025.

## SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

**REFERENCIA: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº002/2025 - TERMO DE FOMENTO**

Considerando os termos do Edital de Chamamento Público Nº002/2025, do CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SJDH, a Comissão de Seleção de Projetos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela RESOLUÇÃO CECA Nº 12 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023, publicada no Diário Oficial do Estado de 11/01/2024, combinada com as alterações da RESOLUÇÃO Nº 11 DE 15 DE OUTUBRO DE 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de 23/10/2024, responsável pela condução do Edital de Chamamento Público nº 002/2025, visando à seleção de Organizações da Sociedade Civil - OSC's interessadas em celebrar Termo de Fomento cujo objeto consiste na execução de projetos que auxiliem o desempenho da missão institucional do CECA e da SJDH, voltados à promoção, proteção e à defesa dos direitos humanos de crianças e adolescentes, conforme as linhas temáticas apresentadas no referido Edital HOMOLOGA, para que produza os efeitos legais nos termos da Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014, do Decreto Estadual nº 17.091, de 05 de outubro de 2016 e da Instrução Normativa nº 17, de 17 de julho de 2019, as instituições, abaixo relacionadas, que cumpriram os requisitos do Edital de Chamamento Público Nº002/2025.  
Considerando que, após a aprovação das propostas e revisão dos Planos de Trabalho, verificou-se que o somatório total das propostas classificadas extrapola a dotação orçamentária disponível.  
A Comissão deliberou:  
A) que somente poderão ser processados os pagamentos dos projetos, cujos valores se enquadram dentro do limite da dotação orçamentária efetivamente disponível, de acordo com a ordem de classificação.  
B) Comunicar a DESCLASSIFICAÇÃO da instituição INSTITUTO ALIANÇA COM O ADOLESCENTE, CNPJ 04.863.094/0001-83, conforme 7. IMPEDIMENTOS PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO: Tenha movimentado durante o ano de 2023, orçamento total, acima de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).  
C) As OSCs ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GANDU CNPJ 10.510.645/0001-28 e ASSOCIAÇÃO PROJETO JAZ NA AVENIDA CNPJ 30.226.584/0001-89, por não atenderem a solicitação da Comissão, de complementação de documentos e adequação do Plano de Trabalho foram reclassificadas para 6º e 4º respectivamente.